



Câmara Municipal de Caieiras

0827

INDICAÇÃO nº 102/89 ✓

Senhor PRESIDENTE: A P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 141 03 189

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente, providências no sentido de inserir no organograma, da próxima reforma administrativa, a função de "Cozinheira", com uma referência acima da referência da Merendeira, que trabalham nos setores de Escola e Creches deste município.

JUSTIFICATIVA

Com a municipalização da Merenda Escolar obrigou-se às funcionárias a se aprimorarem nas suas funções tornando-as, em muitas ocasiões, verdadeiras cozinheiras. Com essa nova função, não só estimularia o pessoal lotado nesses setores, como abriria novas oportunidades de trabalho, fora da Prefeitura.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de março de 1.989.

-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTO)-

Vereador